



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 5533/2019

Considerando que os cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que a trabalhadora Elsa Maria Dias Prata, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Expediente e Logística, integrado na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente, do Departamento Geral de Administração;

Considerando que, ponderados os resultados do procedimento concursal, o júri considerou que a candidata, Elsa Maria Dias Prata, reúne todas as condições para o exercício do cargo, recaindo sobre ela a sua escolha.

Por despacho do Secretário-Geral Adjunto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 20 de maio de 2019:

1 — Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei acima citada, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe de Divisão de Expediente e Logística, integrado na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente, do Departamento Geral de Administração, Elsa Maria Dias Prata, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O presente despacho produz efeitos a 9 de abril de 2019.

ANEXO

Síntese curricular

Elsa Maria Dias Prata, nascida a 09 de fevereiro de 1970, licenciada em direito, com pós-graduação em ciências jurídico-empresariais e estágio de advocacia concluído em 1997.

Experiência Profissional na Administração Pública:

Desde agosto de 2017 — Chefe de Divisão de Expediente e Logística na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e Expediente do Departamento Geral de Administração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De março de 2016 a julho de 2017 — Técnica Superior no Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De maio de 2013 a fevereiro de 2016 — Diretora de Serviços de Apoio Técnico e Documentação, no Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;

De fevereiro de 2013 a maio de 2015 — Diretora de Serviços de Apoio à Gestão, no Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social;

De março de 2012 a janeiro de 2013 — Técnica Superior na Direção de Serviços de Cifra e Informática, do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De maio de 2007 a fevereiro de 2012 — Chefe de Divisão de Gestão de Instalações e Equipamentos na Direção de Serviços de Administração Patrimonial do Departamento Geral de Administração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De janeiro de 2004 a maio de 2007 — Chefe de Divisão do Economato e Património, na Direção de Serviços de Administração Patrimonial do Departamento Geral de Administração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Ingressou nos quadros do Ministério dos Negócios Estrangeiros em fevereiro de 1997, sendo colocada a exercer funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial do Departamento Geral de Administração.

Formação Profissional:

Diploma de formação específica para dirigentes “Programa de Formação em Gestão Pública” (FORGEP); Formação profissional e experiência relevante nas áreas de gestão e planeamento estratégico, regime de contrato de trabalho em funções públicas, segurança e saúde no trabalho, regime jurídico de aquisição de bens e serviços, negociação e contratação pública, cadastro e inventário dos bens do Estado, contabilidade pública, gestão orçamental, gestão documental, gestão da informação arquivística e segurança de informação classificada.

22 de maio de 2019. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

312325068

Despacho (extrato) n.º 5534/2019

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 21 de maio de 2019, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 7.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2018, de 25 de janeiro, bem como do disposto na alínea b) e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 16/2012, de 30 de janeiro, renovo, pelo período de três anos, a comissão de serviço de Rita Brasil de Brito, no cargo de Secretária Executiva da Comissão Nacional da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2019.

23 de maio de 2019. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

312330502

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

Despacho (extrato) n.º 5535/2019

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 8 de maio de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, é o Efen Ruiz J. Casal exonerado, a seu pedido, do cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Santa Cruz de Tenerife, Espanha.

21 de maio de 2019. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *Júlio Vilela*.

312320183

Despacho (extrato) n.º 5536/2019

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 24 de maio de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é a Senhora Carolina Rendeiro nomeada para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Miami, Estados Unidos da América, dependente da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Washington.

4 de junho de 2019. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *Júlio Vilela*.

312353775

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Ministro da Administração Interna e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 5537/2019

Nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do artigo 50.º e do n.º 1 do artigo 51.º do estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, é prorrogada a licença sem remuneração para o exercício de funções de *Programme Officer (law enforcement)*

em organismo internacional — *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC) — ao Comissário M/100231, Marco André Moreira de Sá Assunção Teixeira, do efetivo da Polícia de Segurança Pública, entre 1 junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

21 de maio de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — 30 de maio de 2019. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Grade Zacarias*.

312343763

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO

Gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Despacho n.º 5538/2019

Pelo Despacho n.º 8080/2016, de 22 de junho, foi designada a licenciada Susana Cristina Freire Pereira e Teixeira Pinto para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenadora da estrutura de coordenação da Austrália, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, alterada pela Portaria n.º 198/2017, de 26 de junho.

Considerando o desempenho da titular do cargo e os resultados obtidos constantes do respetivo relatório de atividades, exigível nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2016, de 25 de outubro, determina-se ao abrigo da alínea c) do ponto 3.1 do Despacho n.º 8134/2017, de 19 de setembro, e da alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 1009-A/2016, de 20 de janeiro:

1 — A renovação, por um período de três anos, da comissão de serviço da licenciada Susana Cristina Freire Pereira e Teixeira Pinto, para o exercício do cargo de coordenador da estrutura de coordenação da Austrália, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, alterada pela Portaria n.º 198/2017, de 26 de junho, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48/2018, de 21 de junho, do n.º 2 do artigo 8.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, na sua atual redação;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019;

3 — Ratificam-se todos os atos praticados no âmbito da designação constante do presente despacho desde 1 de fevereiro de 2019 até à respetiva publicação.

20 de maio de 2019. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — 17 de maio de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

312315915

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Segurança Social

Portaria n.º 376/2019

O Instituto de Informática, I. P. (II, I. P.) é um instituto público que, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/2012, de 23 de agosto, assegura a construção, gestão e operação de sistemas aplicacionais e de infraestruturas tecnológicas nas áreas das tecnologias de informação e comunicação dos serviços e organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, numa lógica de serviços comuns partilhados.

Neste âmbito, compete-lhe garantir a gestão dos processamentos massivos de dados (processos *batch*) que o II, I. P., tem a seu cargo, dando resposta a processos de negócio fundamentais para o Instituto da Segurança Social, I. P., e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

O sucesso na execução destes processamentos massivos é fulcral, dado que asseguram o processamento de dados críticos, nomeadamente, prestações sociais, contribuições, cálculos de dívida em processos de

execução fiscal, transferências financeiras e interoperabilidade entre o II, I. P., e outros Organismos da Administração Pública.

Para cumprir os objetivos precedentemente referidos, no decurso do ano 2018, o II, I. P., procedeu ao desenvolvimento de um procedimento para aquisição de licenciamento do *software* BMC Control M, por se tratar do *software* responsável pela gestão dos processamentos mencionados, tendo celebrado contrato com a empresa RUMOS Serviços, S. A., em 28 de dezembro de 2018, pelo preço contratual de €112 182,00 (cento e doze mil, cento e oitenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela.

No âmbito do contrato celebrado, e considerando que a 28 de dezembro de 2018, não estavam reunidas as condições que permitissem a sua execução financeira, importa acautelar o suporte do encargo financeiro resultante do mesmo no ano económico de 2019.

Nestes termos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento, ao abrigo de competência delegada, conforme Despacho n.º 7316/2017, de 4 de agosto, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto, e pela Secretária de Estado da Segurança Social, ao abrigo de competência delegada conforme Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, o seguinte:

1.º Fica o Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., autorizado a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de licenciamento do *software* BMC Control M, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, cuja despesa corresponde ao montante máximo global de 112 182,00 EUR (cento e doze mil, cento e oitenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.º O encargo orçamental decorrente da execução do contrato de aquisição de bens acima referido será executado integralmente no ano económico de 2019 e é suportado por verbas adequadas, inscritas no orçamento do Instituto de Informática, I. P., consignado no Orçamento da Segurança Social, na rubrica D.07.01.08 — Software Informático.

3.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura.

17 de maio de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 19 de março de 2019. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

312316352

Portaria n.º 377/2019

O Instituto de Informática, I. P. (II, I. P.), é um instituto público que, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/2012, de 23 de agosto, assegura a construção, gestão e operação de sistemas aplicacionais e de infraestruturas tecnológicas nas áreas das tecnologias de informação e comunicação dos serviços e organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), numa lógica de serviços comuns partilhados.

Neste âmbito, compete-lhe gerir o parque informático do MTSSS, devendo assegurar a disponibilização de equipamentos informáticos, para suprir as necessidades dos diferentes serviços e organismos do Ministério, nos quais se insere o funcionamento dos postos de atendimento da Segurança Social, dispersos a nível nacional.

Assim, decorrente do projeto de consolidação dos postos de atendimento no novo edifício do Instituto da Segurança Social, I. P., em Lisboa, da entrada em produção da APP do Sistema de Informação para a Gestão do Atendimento (SIGA), bem como de outras necessidades identificadas a nível nacional, sobre equipamentos obsoletos, no decurso do ano 2018, o II, I. P., procedeu ao desenvolvimento de um procedimento para aquisição de dispensadoras para o SIGA, para instalação nos Serviços Locais de Atendimento, dispersos a nível nacional, tendo celebrado contrato com a empresa M.S.N.F. Soluções Informáticas, L.ª, no ano de 2018, pelo preço contratual de €384 598,45 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos),